



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

### DECLARAÇÃO

#### PROJETO DE LEI

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 57.499,77 (CINQUENTA E SETE MIL, QUAROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.**

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que:

- 1- Tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentária (LDO).
- 2- Não afeta as metas de resultados fiscais previstas no orçamento corrente.
- 3- A medida de compensação da despesa se faz necessário através da anulação parcial da Dotação 158 no valor de R\$ 57.499,77

Garça, 14 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador de Despesas do Município de Garça  
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A427-8881-5B7B-79CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 08:59:59  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/A427-8881-5B7B-79CD>